

PORTARIA COREN-PE Nº 0940/2023

Designa motorista para realizar o deslocamento de funcionários para o III Meeting Institucional, em Ipojuca-PF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretaria desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando a Portaria nº 937/2023 e 939/2023;

Considerando o Despacho nº 2929/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designa o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para realizar o deslocamento dos funcionários das subseções Caruaru, Garanhuns, Limoeiro, Serra Talhada e Petrolina, para o III Meeting Institucional, em Ipojuca – PE, com ida no dia 18/12/2023 e volta no dia 20/12/2023;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2023.